**REQUERIMENTO Nº 049/2023**

O Vereador da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que sejam tomadas as medidas jurídicas e administrativas cabíveis para fazer o pagamento da gratificação de fim de ano aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, conforme consta do informativo anexo.***

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos que o presente requerimento tem por escopo regulamentar o pagamento da gratificação de fim de ano aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, considerando os valores a serem repassados aos municípios ao final desse ano através do Fundo Nacional de Saúde.

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 18 de outubro de 2023.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Presidente da Câmara**